EDITAL Nº 001/2017/CMI-TO

Dispõe sobre o processo de escolha dos novos membros, representantes das entidades não-Governamentais, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, biênio 2017/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº4992/2002, considerando o término do mandato dos representantes da sociedade civil do periodo 2015/2017, faz saber a todos os interessados que está aberto o processo eleitoral para escolha de seus representantes da sociedade civil nos seguintes termos:

Art. 1º - A Eleição será realizada para a escolha de 05 (cinco) membros efetivos, representantes das entidades não governamentais, para comporem o Conselho Municipal do Idoso - CMI no município de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º - A eleição será realizada através de um colegiado formado por membros de entidades não governamentais, prestadoras de serviços, ou de defesa de direitos de usuários na área do idoso, previamente credenciados, que estejam em plenas atividades funcionais, através de voto secreto.

Art. 3º - Serão eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos, conforme a representação:

- ✓ Representante(s) de entidades de defesa de direitos de usuários na área do idoso;
- ✓ Representante(s) de entidades prestadoras de serviços na área do idoso.

Art. 4º - Cada Entidade habilitada ou inscrita perante o CMI-TO terá direito a inscrever 01 (um) candidato e 01 (um) eleitor, sendo que, o candidato acumulará também a função de eleitor.

Art. 5º - Havendo empate, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Art. 6º - Os membros votantes dispostos no art. 2º deverão preencher ficha de inscrição de delegados da eleição - Anexo I.

Art. 7° - **A ficha de inscrição** estará disponível para as entidades na sede do CMI-TO, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Av Luiz Boali, s/nº, Castro Pires CAIC, nesta cidade, no periodo de **03/10/2017 a17/10/2017.**

Art. 8º - O credenciamento dos candidatos para concorrer ao processo de escolha dos membros do CMI será feito pela entidade no endereço citado no artigo 6º, munidos dos seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou dirigente da instituição – (Anexo II).
II. Copia de documento de identificação com foto.

Art. 9º - O voto será secreto, em assembleia realizada sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal do Idoso e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único - Para votar o delegado deverá apresentar-se com documento de identificação com foto.

Art. 10º - As cédulas serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, nestas estarão impressos os nomes de todos os candidatos, serão rubricadas pelos membros da Comissão Organizadora e os eleitores poderão votar em 03 (três) dos candidatos.

Art. 11º - A **data para inscrição** dos candidatos e **credenciamento das instituições** representadas será no período de **03/10/2017 a 17/10/2017** no endereço mencionado no art. 7º, das 8:00 às 15:00 horas.

Art. 12º – A **homologação** das inscrições das entidades e candidatos será divulgada no dia **18/10/2017.**

Art. 13º – A **eleição** dos novos membros do CMI será realizada no dia **24/10/2017** na Secretaria Municipal de Assistência Social, Av Luiz Boali, s/nº, Castro Pires CAIC, nesta cidade, no horario de 08:00 as 16:00 hs.

Art. 14º – A **divulgação** do resultado das eleições ocorrerá no dia **24/10/2017** a partir das 17:00 hs e será afixado Sede da Secretaria Municipal de Assistencia Social, localizada na Avenida Luiz Boali, SN – CAIC, Castro Pires e através do site www.teofilootoni.mg.gov.br.

Art. 15º – Para ciência de todos os interessados, a cópia do presente edital será afixada na sede do CMI, no mural da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni e no site, disponível em <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>.

Teófilo Otoni-MG, 22 de setembro de 2017.

Comissão Organizadora

ANEXO I – EDITAL Nº 001/ 2017 - CMI-TO

FICHA PARA CREDENCIAMENTO DE **DELEGADOS**

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da Entidade:			
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	CEP:
DADOS DO **DELEGADO**			
Nome do Delegado:			
CPF:		RG.:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone:		Profissão:	
Local e data:		Assinatura	

- -

RECIBO - FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DELEGADO

Nome da Entidade:	
Local e data:	Ass. Resp. pela Inscrição:

ANEXO II – EDITAL Nº 001/ 2017 - CMI-TO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO DO CMI

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da Entidade:			Insc. Nº:
CNPJ:	Telefone:		
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	CEP
DADOS DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:	RG.:		
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Profissão:		
Local e data:	Ass. Resp. Entidade:		

DADOS DO ELEITOR			
Nome do Eleitor:			
CPF:	RG.:		
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Profissão:		
Local e data:	Ass. Resp. Entidade:		

- -

RECIBO - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DE CANDIDATO E ELEITOR DO CMI - 2017

Nome da entidade:	Insc. Nº:
Local e data:	Ass. Resp. pela Inscrição